



# CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site:[www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br)

Vereador Adilson Mário Alves - PODEMOS

Approved

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 26 /2022.

O Vereador, que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito, para que tome as seguintes providências:

Indico à Secretaria Municipal De Obras para que realize estudo e tome as devidas providências para sanar o problema das águas pluviais que invadem o Dispensário dos Pobres Godofredo de Araújo – Pavilhão.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a referida indicação solicitando o empenho para a solução do problema acima referido antes do período chuvoso, pois constatei nas últimas chuvas em nosso município o transtorno, prejuízos materiais causados aos funcionários e usuários e até mesmo colocando em risco a vida dos internos.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 07 de julho de 2022

*Adilson Mário Alves*  
Adilson Mário Alves  
Vereador PODEMOS

RECEBI A 1ª VIA		
Em	04 / 07 / 22	
às	11:00	horas.
Protocolo nº	343.122	
Leonardo Alves		
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo		